



DECRETO Nº 03/2018 de 11/01/2018

"Ementa: Nomeia e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018/2020 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "I" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com que dispõe a Lei Municipal 838/97 de 06 de março de 1977 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros foi expirado em 11 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Simplicio Mendes:

- a) – Representantes dos prestadores de serviço de saúde pública:
 - I – Representantes do Ministério da Saúde – Governo Federal
Titular: Leonardo Pinheiro Mendes, CPF: 227.405.893-87
Suplente: Edilson Ferreira Lima, CPF: 170.136.073-04
 - II – Representantes da Saúde Estadual de Saúde
Titular: Silvani Veloso da Silva, CPF: 016.710.473-03
Suplente: Samila Rodrigues Mendes, CPF: 045.933.583-93
 - III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rommel Queiroz Moura Fé Araújo, CPF: 018.165.163-76
Suplente: Valfredo Augusto de A. Santana, CPF: 024.920.533-50
 - IV – Representantes da Saúde Nível Superior
Titular: Francisco Kleber Sales de Santiago, CPF: 397.133.423-72
Suplente: Thamy Rodrigues Costa Lima, CPF: 025.319.933-63
Titular: Tamires Rodrigues de Moura, CPF: 016.682.953-69
Suplente: Cristiana da Silva Moura, CPF: 790.270.833-04
 - V – Representantes da Saúde Nível Médio
Titular: Manoel Everaldo de Melo, CPF: 474.212.403-06
Suplente: Anaíde Araújo Rodrigues da Silva, CPF: 451.500.953-20
Titular: Margarida Maria Soares de Oliveira, CPF: 309.018.123-15
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues de Moraes, CPF: 096.761.803-78
 - VI – Representantes do Setor Privado de Saúde
Titular: Leandro Silva Santos, CPF: 054.246.553-19
Suplente: Maria Helena de Sousa França, CPF: 566.385.313-87
- b) – Representantes dos Usuários dos serviços de saúde:
 - VII – Representantes da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus
Titular: Grasiene Gonçalves da Silva, CPF: 015.330.983-01
Suplente: Francisco Junior Oliveira de Sousa, CPF: 061.487.393-11
 - VIII – Representantes da Fundação Silvestre da Costa Veloso
Titular: Maria Elizete Pereira de Carvalho, CPF: 756.771.643-72
Suplente: Constâncio da Costa Veloso, CPF: 138.143.623-49
 - IX – Representantes da Igreja da Paz
Titular: Francisca das Chagas Pereira de Sousa, CPF: 004.051.143-03
Suplente: Miguel da Silva, CPF: 034.844.203-32
 - X – Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Titular: Ênio de Sousa Alves, CPF: 353.456.198-83
Suplente: Helder Carvalho Mendes CPF: 326.315.958-58

XI – Representantes da Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo

Titular: Irlene de Moura Santos, CPF: 041.729.373-90
Suplente: Márcia Rodrigues de Sousa, CPF: 037.170.753-65

XII - Representantes do Grupo de Fraternidade Espíritas "A Caminho da Luz" e "Irmã Pretinha"

Titular: Carlos Alberto de Carvalho Costa Andrade, CPF: 068.478.201-44
Suplente: Regina Lúcia dos Santos Mendes, CPF: 134.147.203-53

XIII – Representantes da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico

Titular: Marcos Ribeiro de Carvalho Filho, CPF: 564.947.773-68
Suplente: Elisângela Gonçalves de Araújo, CPF: 614.071.863-53

XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Simplicio Mendes

Titular: Joaquim Rodrigues de Assis, CPF: 130.631.203-59
Suplente: Francisco Moura de Sousa, CPF: 350.418.383-72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 11 de janeiro de 2018.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 06.653.952/0001-19
Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro CEP: 64.700-000

ADITIVO Nº 01 DO EDITAL 01/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, CNPJ: 06.553.952/0001-19, situada na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro, Simplicio Mendes – Piauí por meio da FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO, torna público ADITIVO I do Edital nº 01/2018.

ONDE LÊ-SE:

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 23 a 31 de janeiro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 24/01 a 09/02/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

INSERIR ITEM DAS INSCRIÇÕES

4.10 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.10.1 Será reservado o direito de solicitação de isenção de taxa para os casos previstos na Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção conforme preceitua a referida lei, deverão apresentar a documentação comprobatória de que são EFETIVOS DOADORES DE SANGUE e/ou de MEDULA ÓSSEA, na forma do art. 4º da Lei nº 5.397/04. Será reservado o supracitado direito ainda, para aqueles que pleitearem a isenção com base no que preceitua a Lei 5.953, de 17.12.2009, mediante apresentação da documentação comprobatória.

4.10.2 Os candidatos que solicitarem isenção da Taxa de Inscrição (SOMENTE PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE, EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU HIPOFUSSICIENTE ECONOMICAMENTE) e aqueles que optarem pelo Sistema de Reserva de Cotas deverão enviar cópias da documentação discriminada neste subitem, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), imprerivelmente, até o dia 06.02.2018 (última data para postagem) para o Escritório da Fundação Vale do São Romão, localizado à Rua Francisco Damasceno, 660 – CEP: 64.760-000 – Bairro: centro, em São João do Piauí – Piauí, após sua inscrição.

a) Declaração de EFETIVO DOADOR DE SANGUE do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações voluntárias de sangue efetuadas no período de no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo. (SOMENTE PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE);

b) Declaração de EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (SOMENTE PARA O CANDIDATO EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA);

c) Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;

d) Fotocópia do Comprovante de inscrição em um dos programas sociais do Governo (federal, estadual ou municipal); Fotocópia da Conta de Água atual que comprove o consumo da taxa mínima residencial mensal em até 10m3/mês; Fotocópia da Conta de Energia Elétrica atual que comprove o consumo da tarifa mínima

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 06.563.952/0001-19
Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro CEP: 64.700-000

residencial em até 30Kw/h ou Comprovação que possui renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00/mês. (SOMENTE PARA O CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE);

e) Fotografia colorida e recente nas dimensões 5 x 7 (candidatos concorrentes a cotas para negros), Autodeclaração (candidatos concorrentes a cotas para negros). (SOMENTE PARA CANDIDATO CONCORRENTE AUTODECLARADO NEGRO).

f) De acordo com o art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende que "O reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negro está pautado no fenótipo afrodescendente do mesmo e será submetido à verificação da Comissão, constituída para tal fim".

4.10.3 – A FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO divulgará até o dia 07.02.2018 a relação provisória das inscrições deferidas para os Doadores efetivo de Medula Óssea e Sangue, bem como daqueles que pleiteiam isenção da taxa de inscrição atendidos pela Lei Ordinária nº 5.624, de 29/12/2006. O candidato que teve seu pedido de ISENÇÃO INDEFERIDO poderá REFAZER SUA INSCRIÇÃO E EFETUAR SUA QUITAÇÃO, imprimeiramente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 09.02.2018, participando, desta forma, deste Certame.

A FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO divulgará, conforme cronograma constante no Anexo V, a relação das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas/indeferidas.

ONDE LÊ-SE:

DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

Data: 10.02.2018

Horário: das 8h às 12 h.

LEIA-SE:

Data: 17.02.2018

Horário: das 8h às 12 h

ONDE LÊ-SE:

DOS RECURSOS

Os Recursos deverá (s) ser encaminhado (s) através de formulário (s) devidamente preenchido (s) e enviado (s) para o e-mail da Fundação Vale do São Romão: selecoes.fvrs@gmail.com até às 18h do dia 12/02/2018.

LEIA-SE:

Os Recursos deverá (s) ser encaminhado (s) através de formulário (s) devidamente preenchido (s) e enviado (s) para o e-mail da Fundação Vale do São Romão: selecoes.fvrs@gmail.com até às 18h do dia 19/02/2018.

ONDE LÊ-SE:

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO no site da mesma e fixado na Sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Simplício Mendes, como também nos meios de comunicação no dia 13/02/2018.

O resultado final do Teste Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Simplício Mendes – Piauí até o dia 19.02.2018.

LEIA-SE:

O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO no site da mesma e fixado na Sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Simplício Mendes, como também nos meios de comunicação no dia 20/02/2018.

O resultado final do Teste Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Simplício Mendes – Piauí até o dia 24.02.2018.

ONDE LÊ-SE:

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
001	Professor Substituto	Educação Infantil	Normal Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio com	01+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
002	Professor Substituto	Polivalência	Normal Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio com	01+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
003	Professor Substituto	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e/ou estar cursando a partir do 5º período ou comprovação de experiência na área de no mínimo 01 ano	01+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

*CR – Cadastro de Reserva

LEIA-SE

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
001	Professor Substituto	Educação Infantil	Normal Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio com Habilitação no Magistério	02**+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
002	Professor Substituto	Polivalência	Normal Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Médio com Habilitação no Magistério	02**+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

COD	CARGO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO
003	Professor Substituto	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e/ou estar cursando a partir do 5º período ou comprovação de experiência na área de no mínimo 01 ano	02**+CR	20	1.050,00	R\$ 70,00

*CR Cadastro de Reserva

**Das quais 1(uma) é reservada para Pessoa com Deficiência

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL E POLIVALÊNCIA

HISTÓRIA

Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico; Ortografia; Pontuação; Estilística (Figuras de linguagem). Noções de linguística. Leitura, compreensão e interpretação de textos (Análise literária, Estilos de época e Gêneros literários).

LEIA-SE:

HISTÓRIA

A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e "drogas do sertão". O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a "guerra ao gentio" e a posse da terra. A idade do ouro no Brasil. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. As rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí. O Segundo Império.

ONDE LÊ-SE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	22.01.2018
Período de inscrições	23. a 31.01.2018
Divulgação da relação candidato x vaga	Até 01.02.2018
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com os locais de provas	Até 02/02/2018
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	10.02.2018
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	10.02.2018
Prazo para envio de recursos contra as Provas Objetivas	Até às 18h de 12.02.2018
Divulgação do Gabarito Oficial após recursos	Até 13.02.2018
Divulgação do Resultado Final	Até 19.02.2018

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.952/0001-19
Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro CEP: 64.700-000

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	22.01.2018
Período de Inscrições	24 a 09.02.2018
Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição e Sistema de Reserva de Cotas	06/02/2018
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção da taxa de inscrição	07/02/2018
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa de inscrição e tiveram suas inscrições INDEFERIDAS	Até 09/02/2018
Divulgação da relação candidato x vaga	Até 12.02.2018
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com os locais de provas	Até 13/02/2018
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	17.02.2018
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	17.02.2018
Prazo para envio de recursos contra as Provas Objetivas	Até às 18h de 19.02.2018
Divulgação do Gabarito Oficial após recursos	Até 20.02.2018
Divulgação do Resultado Final	Até 24.02.2018

Simplicio Mendes (PI), 23 de janeiro de 2018

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 - Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) - 3425-0176

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, faz saber a quem possa interessar e conhecimento deste tiver, a publicação da Sessão e abertura do ano Legislativo do ano de 2018 que será realizada em 01/02/2018 às 17 h.

E para que chegue ao conhecimento geral e não se possa alegar ignorância, determinei a expedição do presente edital que será afixado nos locais públicos e mural da Câmara Municipal.

Sussuapara (PI), 23 de Janeiro de 2018

Francisco das Chagas Moura
Francisco das Chagas Moura
Presidente da Câmara Municipal
de Sussuapara-PI
CPF: 077135333-20



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 - Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) - 3425-0176

NOTA DE SOLIDARIEDADE

O presidente da Câmara municipal de Sussuapara-PI, Francisco das Chagas Moura, em nome de todos os Vereadores e Funcionários desta Câmara municipal, manifesta sentimentos de profundo pesar a Família do ex-presidente da Câmara Municipal de Sussuapara-PI e atual Vereador, José Pereira Neto, pelo falecimento de sua mãe Rosa de Lima Carvalho aos 91 anos de idade, ocorrido nesta terça feira dia (23).

O Presidente da câmara e os demais Vereadores e funcionários se solidariza à família diante da grande dor e irreparável perda.

Sussuapara-PI, 23 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Moura
Francisco das Chagas Moura
Presidente da Câmara Municipal
de Sussuapara-PI
CPF: 077135333-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SAO JOSE
01612610/0001-09
Exercício: 2017

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.175

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$584.078,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				584.078,35
01	01	00	CÂMARA	
3	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
4	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	9.250,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
10	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	7.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	18.661,12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
28	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
58	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

(Continua na próxima página)